

**PORTARIAS**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 08 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o que dispõe o Estatuto do Servidor Municipal:

**Resolve:**

1º - Conceder à Recepcionista, Sra. Maricélia Fernandes, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, durante o período de 28 de março de 2017 a 27 de março de 2019.

2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2017, revoga-se a portaria nº 09 de 27 de março de 2017 da Secretaria de Saúde, e todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Igaporã/BA em 06 (seis) de abril de 2017.

**JOSÉ SÚLY FAGUNDES NETTO**  
Prefeito Municipal